

237

S.C.

[illegible]

02-0093/92-6 DE 16/12/92

100 - 90,50

ALFREDO MARTINS

concede o titulo de cidadão paulistano ao senhor marcello de castro leite, e da outras providencias.

CIDADAO PAULISTANO
MARCELO DE CASTRO LEITE
TITULO HONORIFICO

O B S E R V A C I O E S :

Dec. Leg. 122/97

00000008031-46



CHEFE DA SEERAC

[illegible]



DIGITADO
A. T. M.

Folha no 01 de proc
no 93 de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 16 DEZ 1992

02 - PDL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-0093/92-6

CONSTITUIÇÃO E JUNTA
REGULAMENTO INTERIO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao
Sr. MARCELLO DE CASTRO LEITE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

PREJUDICADO

★ 13 NOV 1992 ★
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Marcello de Castro Leite, o
Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior,
será realizada em Sessão Extraordinária, a ser convocada especialmente para
esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente De-
creto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, de dezembro de 1992.

ALFREDO MARTINS

MARCELLO DE CASTRO LEITE nasceu em Santos, a 16 de janeiro de 1916. Terminando seus estudos, na cidade natal, onde permaneceu até 1939, transferindo-se, depois, para São Paulo onde entregou-se a várias atividades.

Quer quando estudante, quer, logo após, ao iniciar seus trabalhos profissionais, muito cedo e sucessivamente, foi chamado a colaborar com associações e entidades esportivas.

Em Santos, foi fundador e presidente da Liga de Esportes da Arcaia; foi líder e vice-presidente da Liga Santista de Voleibol. Aos 10 anos, sob influência de entusiasmo incontido, ligou-se ao Santos Futebol Clube a tal ponto que, transferindo-se para a Capital, em 1939, nesta organizou a primeira subseção do famoso clube do futebol brasileiro, do qual é, sem interrupção, representante na Federação Paulista de Futebol.

Os diferentes presidentes da Federação Paulista de Futebol, desde as gestões de 1944 até a presente data, não prescindiram da colaboração de Marcello de Castro Leite, que, entre outras funções, tem ocupado as de Presidente do Departamento Amador, Diretor do Departamento Técnico, Diretor do Departamento de Árbitros e, atualmente, Diretor do Departamento do Interior.

Sua militância esportiva, em diversas atividades, que atuam em modalidades diversas além do futebol, é acentuada.

Realmente, foi tesoureiro da Federação Paulista de Atletismo; Vice-Presidente da Federação Paulista de Xadrez, tesoureiro da Federação Paulista de Pugilismo, Juiz do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Natação. É Presidente de Honra da Federação Paulista de Voleibol, sócio remido do Clube Atlético Indiano, sócio benemérito do Santos F.C. Nas delegações em viagens para o exterior, foi o chefe, em diversas oportunidades.

Em 1947, o Serviço Social da Indústria, decidindo instituir os Jogos Desportivos Operários, a 19 de maio, convocou Marcello de Castro Leite, ao lado de outros esportistas, para a sua organização. Muito cedo, o Serviço Social da Indústria entregaria a Marcello de Castro Leite a direção do seu serviço de Esportes, hoje com a amplitude da Divisão de Esportes, organização em todo Estado, inclusive através de oito modelares Centros Esportivos.

Marcello de Castro Leite foi Diretor de Relações Públicas do Círculo Militar de São Paulo. Há vários anos, é o Presidente do Centro lista Comércio e Indústria de Desportos, entidade classista, dedicada à organização e direção dos esportes junto a estabelecimentos comerciais e industriais do Estado.

No momento, ao lado de atividades profissionais, vamos encontrá-lo na direção da Divisão de Esportes do Serviço Social da Indústria e do Departamento do Interior da Federação Paulista de Futebol.

Tudo isso dá uma exata demonstração dos motivos por que o Panathlon Clube de São Paulo fez questão do concurso de Marcello de Castro Leite para as atividades do cargo de Vice-Presidente de sua Diretoria.

Em 31/8/78 foi eleito Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, entidade recém criada no Brasil, sendo, portanto, o primeiro Vice-Presidente do Atletismo Brasileiro.

Em abril de 1978 assumiu a Presidência do Panathlon Club de São Paulo, exercendo o cargo até hoje (mandato termina em 1993).

Atualmente é, também, Vice-Presidente Administrativo da Federação Paulista de Futebol, cargo que exerce com raro brilhantismo.

Casado com Da. Dulce Rocha de Castro Leite, são suas filhas Sylvia Lúcia, Sylvia Helena e Luíza Marilac.

Por tudo o que fez e tem feito pelo esporte, Marcello de Castro Leite é merecedor da homenagem agora proposta, concedendo-lhe o Título de Cidadão Paulistano.

AVENIDA IPIRANGA, 713
TELEFONES (Secretaria: 4-3119
Telefones: 4-54, 6

Folha n.º	94	de proc
n.º	93	de 1992
FED. TEL. FUTEBOL		
S. A. O. PAULISTA		

22

SP/. 30462

Secretaria, 26 de janeiro de 1959.

Exmo. Sr.
MARCELO DE CASTRO LITE
CAPITAL

Prezado senhor:

Agradecendo a V.S. a atenção dispensada ao convite para exercer o cargo de Vice-Diretor do Departamento Técnico, temos a satisfação de convidá-lo para tomar posse, em sessão a ser realizada no próximo sábado, dia 29 do corrente, às 16 horas, na sede desta Entidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos cordiais cumprimentos.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Roberto Gomes Pedrosa
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

BREVES NOTAS

Folha no	05	de proc
no	93	de 1992

[Signature]

J U S T I F I C A T I V A

MARCELLO DE CASTRO LEITE, a quem é proposto a concessão do Título de Cidadão Paulistano, é por demais merecedor dessa homenagem.

Sua vida esteve sempre ligada às atividades esportivas, destacando-se a Federação Paulista de Futebol, Federação Paulista de Atletismo, Serviço Social da Indústria e, recentemente, ao PANATHLON Club de São Paulo.

O curriculum em anexo, por si já justifica a homenagem que ora estamos propondo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

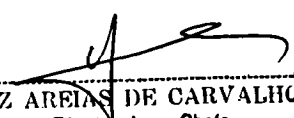
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....06.....

do processo nº.....93..... de 19.....21.....12.....92.....(a).....Adelina.....

Sobre o assunto, nada consta.
Em 21-12-92

Adelina
Adelina Ciano

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 21/12/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Cheto-
A. T. M.

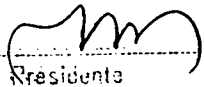
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/12/92 às 1400 hs.



Ào Nobre Vereador
para relatar.

Vital Nolasco

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 23 de 12 de 92


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 06 01 93

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do Proc.
N.º 93 de 19 92
O Funcionário

AO DT.94

SENHORA CHEFE,

Encaminho o presente processo conforme disposto no art. 275 do Regimento Interno.

Em, 07/01/93

jm
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	07 fls.
Arquivo em	04.02.93
O Func.º	
LUIZA TAVARES DE ALMEIDA	
Chefe de Seção Técnica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº 02-0093 de 19 92 04.03.97 (a) LINHANGEL MARIA GUMAUSKAS

Documentalista

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS B-0287/1997, do ver. José Izar,
líder do PFL, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 04 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
chefe de seção - substituto

S

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09#

Em 04.03.97

(a) LINA ANGELA MARTA GUMAUSKAS
Documentalista



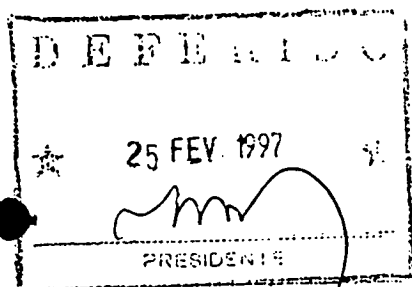
Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0287/1997

REQUERIMENTO

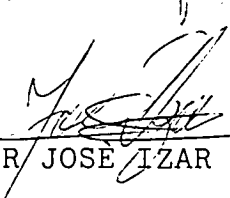
Folha n.º	09	de proc.
n.º	02-0093	do 1992

LEONARDO CA MARIA GUMAR
Documentalista

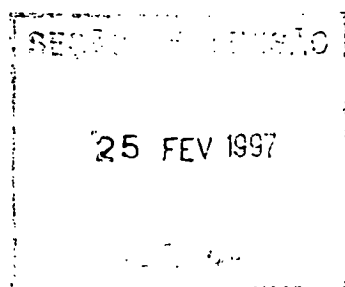


REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno), o desarquivamento do P.D.L. nº 93/92, de autoria do VEREADOR ALFREDO MARTINS.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.


VEREADOR JOSE IZAR

Líder do PFL



A Com. de Const. e Justiça

10/03/97

~~LUIZ AREIAS DE CARVALHO~~
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/03/97 às 12:00 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Salim Curicati

em 18/03/97

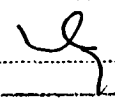
Dep. e Justiça
do 19. 97

Abreu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data data de rubricação rubricados sob

folhas de n.º 10/04/97a) 



Folha n.º	10	do Proc.
N.º	93	de 1992
O Funcionário	85	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0058/1997
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/92.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Alfredo Martins, que visa outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. MARCELLO DE CASTRO LEITE.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, faltando, porém, sua anuência por escrito à homenagem, devendo a mesma ser juntada até a apreciação da proposta pelo Egrégio Plenário, para atendimento das exigências contidas no art. 348, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno desta Casa.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349, do Regimento Interno, somos
PELA LEGALIDADE

Contudo, a fim de adaptar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte Substitutivo.

SUBSTITUTIVO EM DISCUSSÃO E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/96. VOTAÇÃO ÚNICAS A PROMULGAÇÃO DA D. MESA.

13 NOV 1997

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcello de Castro Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcello de Castro Leite.

Art. 2º - A outorga da honraria será efetuada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01.04.96.

Salim Lual

17 - RELCOM
17-0039/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04 04, 1997
página 38 coluna 2
Conteúdo: 

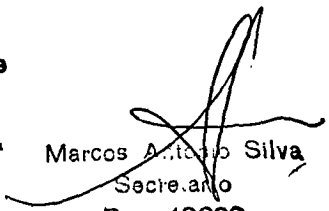
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 04 / 04 / 97


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

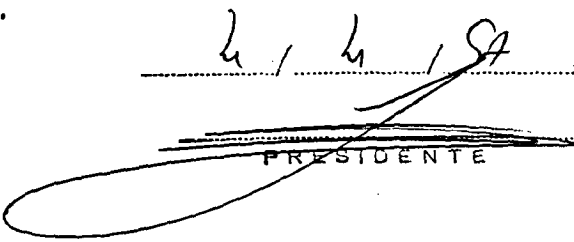
Em 4/4/97 as 16:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

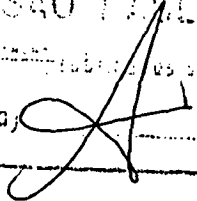
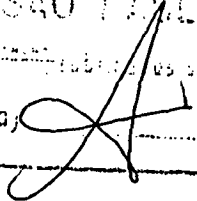
AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

4 / 4 / 97


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sigla:  

folhas de nº 1112 / 16 / 4 / 97

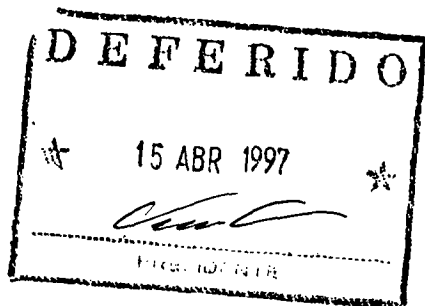


Folha n.º M do proc.
N.º 43 de 1992
O funcionário [assinatura]

Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0789/1997

REQUERIMENTO



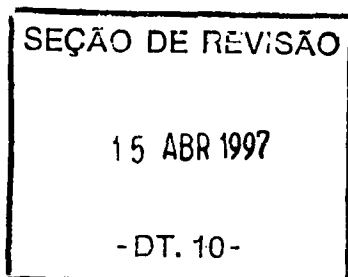
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental,

(artigo 223, inciso VII, do Regimento Interno) seja providenciado a juntada do documento em anexo, ao P.D.L. 93/92.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA

Vereador

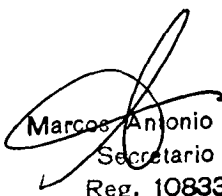


A Com. de Educação

16/04/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 16/04/97 as 11 h.


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data, ~~as~~ **SEM EFEITO** rubricados sob

folhas de n. a)

Exmo.Sr.
Vereador Toninho Paiva
Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador

Sumamente honrado, tomei conhecimento de que a Câmara de Vereadores de São Paulo pretende outorgar-me o Título de Cidadão Paulistano, homenagem tão generosa quanto imerecida. Neste ato, Senhor Vereador, quero manifestar a V.Exa, o meu agradecimento e minha anuência pela gentil propositura.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de V. Exa., ao tempo em que reitero os votos de meu apreço e consideração.

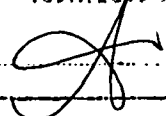
Atenciosamente


Marcello de Castro Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr GU-M. juntados nesta data pedra de m. informacho rubricados com documento

folhas de n° 13/14/24/4/54 o)





Folha n.º	13	do proc.
N.º	83	de 1952
O funcionário		

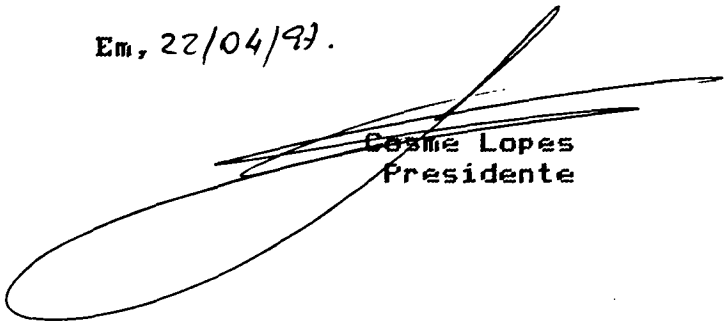
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/04/97.


Cosme Lopes
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROPOSTA

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos
que requeira a matéria, a pedido do Senhor Relator, propõe-se
para emissão de parecer desta Comissão, conforme
disposto no art. 53, inciso I, do Regimento Interno.

Em

João Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 141 do proc.
N.º 92 de 1992
o Funcionário

16 - PAR
16-0260/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 93/92

De autoria do nobre Vereador Alfredo Martins, o projeto em apreço tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcello de Castro Leite.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Também chamou a atenção para o fato de não estar a propositura acompanhada da necessária anuência do homenageado, conforme prevê o art. 348 do Regimento Interno desta Casa.

No entanto, quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, haja vista tratar-se de pessoa com larga labuta nas lides desportivas, tendo atuado, nesse campo, nos mais diferentes esportes, como o voleibol, onde foi vice-presidente da Liga Santista de Voleibol; no futebol, ligado ao Santos Futebol Clube e à Federação Paulista de Futebol; no Atletismo, como tesoureiro de sua federação aqui em São Paulo; no xadrez, na qualidade de vice-presidente de sua federação; sem contar a natação e o pugilismo.

Por todo o exposto e em razão do largo círculo de amizade e admiração que soube conquistar nessa área, favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo acima mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 24/04/97.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6016/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08, 05, 1997
página 44 coluna 1
Conferido

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 6 / 5 / 97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 08-5-97 às 13:00 h.

Liliane
Liliane Jun Ogura
Auxiliar Legislativo

Ex. nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
08 / 05 / 97

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) projeto(s) de lei rubricado(s) sob n.º 15 e folha de informação por a.º 20 / 05 / 97 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 15 do proc.
n. 93 de 19 92
o funcionario [assinatura]

16 - PAR
16-0381/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/92

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Alfredo Martins, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcello de Castro Leite.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de maio de 1997.

Presidente -

[assinatura]

Relator -

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

17 - RELCOM
17-2045/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 05 / 97 pag 43
coluna 2ª conferido *Isa*

À A. T. M.
Em, 23 / 05 / 97



ISABEL P. S. H. NASHIRO
Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 16 do proc.
n.º 93 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	11	Marcia	44ª extr.	13.11.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

51. PDL 093/92, do Vereador Alfredo Martins

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcello de Castro Leite.

Fazem discussão e votação únicas

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Proc. 17
33 de 1992

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	12	Marcia	44ª extr.	13.11.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo-PPB) - Não há ora-
dores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Ve-
readores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aque-
les que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se
agora. (Pausa) Está aprovado. Vai a promulgação.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 18 -
JBE

do processo nº

02-093

de 19

92

(a)

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da douta Comissão de Justiça (fls.10) foi aprovado em discussão e votação únicas na 44a. Sessão Extraordinária de 13 de novembro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

14.11.97


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. Id.

RECEBIDO EM LEG. 3

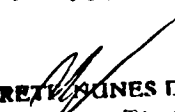
17 XI 97

 18-

Sr. Orlando,

Preparar registro e carta de decreto legislativo.

14.11.97


MARGARET NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr^a. Chefe,

Preparado, conforme solicitação de V.S^a.

14.11.97


ORLANDO KOCI MENDES
Orcal Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 19, 20

Em 19 11 97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	19	do pr.	
n.º	93	de 1992	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/92)
(VEREADOR ALFREDO MARTINS)

Concede o Título de
Cidadão Paulistano ao Sr.
Marcello de Castro Leite.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcello de Castro Leite.

Art. 2º - A outorga da honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 1997.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19 / 11 / 97
página 38 coluna 03
Assinado: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

À DG - Senhor Diretor Geral:

Para as devidas providências.

19.11.97

MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Para as providências pertinentes.

19.11.97.

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

19/11/97.

JOÃO DEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado em conformidade com os Termos
do Contrato em vigor.

05.12.97

Maria Aparecida de Almeida
Substituto do Diretor
Contabilidade

Ao
Cerimonial

Devidamente providenciado.

05.12.97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE..... juntado..... nesta data, 3 documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 21, 22 e 23

Em 06/4/98

(a).....

YARA H. FALCONI
Assistente de Chefe Técnica



MEMORANDO 063/98/15ª SSP

Câmara Municipal de São Paulo

YARA H. FALCONI

São Paulo, 03 de março de 1998

Ao Cerimonial
Senhor Chefe,

Solicito as dignas providências de V.Sa. no sentido de que sejam expedidos às autoridades de praxe, os convites pertinentes à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. MARCELLO DE CASTRO LEITE.

Atenciosamente,

TONINHO PAIVA
TONINHO PAIVA

Vereador

A Diretoria Geral,

para os devidos fins,

M. 3. 3. 98

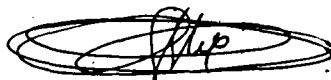


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Corimontal

Ao DT.3 - Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências
que couberem.

04.03.98



PAULA SANTOS MANGONE
Auxiliar Legislativo

A Exp. 2 SR Chefe

Para providenciar

04 / 03 / 98



TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente



Câmara Municipal de São Paulo

19 - OF-EXP2
OFICIO N.0925/1998

19 - OF-EXP2
OFICIO N.0934/1998

Senhor Governador,

Folha nº 22 de proc. n.º 193/92 de 1992
YARA H. FACCONI
Assistente Social de 4ª Escala
São Paulo, 17 de março de 1998.

C Ó P I A

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência a participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Marcello de Castro Leite. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, realizar-se-á no dia 31 de março de 1998, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Presidente Brasil Vita" - 8º andar desta Edilidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Nelo Rodolfo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

YARA H. FALCONI
Assistente de Serviço Técnico

Memo. CER 063/98 - 15ª SSP.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

23/03/98
[Signature]
Luis Carvalho Dias
Supervisor Técnico

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a

determinação de V. Sa.

23/03/98

[Signature]
TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Ao Cerimonial

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

23.03.98

[Signature]
ARISTIDES DE ALEXANDRE JUNIOR

Contratado II

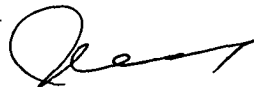
C.R.C. nº 1.132.390-1

À DG

Sr. Diretor Geral,

Informo que a Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo de Castro Leite foi realizada em 31 de março de 1998, às 19:00 horas no Salão Nobre desta Casa.

07.04.98



MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

A ATM

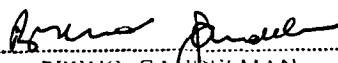
Senhor Assessor Chefe (Substituto),

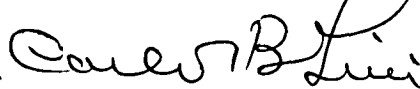
A vista das informações oferecidas pela Chefia do Cerimonial, encaminho a V.Sa. o presente processo para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

07.04.98

PROVIDENCIAR

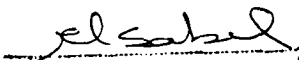
em 14/04/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.


CARLOS BORROMEU TLJ
Diretor Geral

PROVIDENCIADO

em 14/04/98


ISABEL CAVALCANTI
Chefe do Cerimonial

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

14/04/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 247

Em 17.04.98

(a) 

GUMAUSKAS
Cerimonialista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #24#

do processo nº PDL-02-0093 de 19 92 17 de 04 de 98 (a) [Signature]

ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Secretaria

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 04-3-97

Arquivado novamente em 17-04-98

c/ 24 fls. O func.º [Signature]

ANGÉLICA MARIA GUIMARÃES
Documentalista